



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/06/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Jean Carlo Monteiro Spall
E-mail: financeirosaude@canela.rs.gov.br
Telefone: 54 3282 5120
Ramal: 2444

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO A PACIENTE SUS – PROCESSOS JUDICIAIS Nº 041/1.07.0001457-3 (1º GRAU) E 700.279.75481 (2º GRAU).

O presente documento de formalização da demanda objetiva a aquisição de medicamento para fornecimento a paciente, conforme demanda judicial – *Processos nº 041/1.07.0001457-3 (1º Grau) e 700.279.75481 (2º Grau)*, para 02 (quatro) meses de uso devido a não envio pelo Estado.

O fornecimento gratuito de medicamentos e serviços de saúde constitui responsabilidade do Município derivada do artigo 196 da Constituição Federal, neste sentido, considerando a sentença judicial, *Processos nº 041/1.07.0001457-3 (1º Grau) e 700.279.75481 (2º Grau)*, fica o Município obrigado a fornecer o medicamento ao paciente no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de bloqueio de valores.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADO

A estimativa da aquisição é demonstrada no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
Ursacol 150MG 30 CP comprimidos	04 (quatro) unidades

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão da contratação do serviço é para ocorrer tão logo o empenho seja emitido.

Documento elaborado por


Bruna Stange Soares
Assessora Técnica

4. ASSINATURA RESPONSÁVEL


Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde